



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2124 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 20 DE MAIO DE 2025

Eleição em Angra mobiliza 16 mil pessoas para escolha de diretores escolares

82 escolas da rede municipal de ensino participaram do processo democrático que escolheu gestores para os próximos três anos

Mais de 16 mil pessoas participaram da consulta pública que definiu os diretores e auxiliares de direção das escolas municipais de Angra dos Reis. O processo, realizado pela Prefeitura na última quarta-feira (7), por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, envolveu professores, pedagogos, servidores, colaboradores, responsáveis e estudantes em 82 unidades da rede pública municipal. A lista dos profissionais eleitos pode ser acessada no B.O nº 2.123 desta segunda-feira, 19 de maio: bit.ly/43CYavV.

Em seis escolas houve disputa entre duas chapas, sendo que, em três delas, o resultado indicou mudança na gestão atual. Outras 76 unidades votaram em chapa única, indicando a continuidade da direção por mais três anos. Dez escolas registraram 100% de adesão da comunidade escolar apta a votar.

O período de gestão será de três anos, e os servidores serão designados após participarem de um curso de formação e obterem aprovação e habilitação, conforme previsto em edital. A iniciativa integra a política de gestão democrática da rede municipal de ensino, instituída pela Lei nº 3.930, de 10 de setembro de 2020.

– Esse processo de consulta pública é um marco da nossa gestão, que tem como prioridade ouvir a população e promover a democracia em todos os espaços, especialmente nas escolas. Ver mais de 16 mil pessoas participando ativamente da escolha dos gestores escolares mostra que estamos no caminho certo. A educação é uma das bases do nosso governo, e fortalecer a gestão democrática é fortalecer o futuro da nossa cidade – afirmou o prefeito Cláudio Ferreti.

Todo o processo foi conduzido por Comissões Locais, formadas por representantes dos Conselhos Escolares, e supervisionado por uma Comissão Central, composta por servidores da Secretaria de Educação. No dia da votação, representantes da pasta estiveram



presentes em todas as unidades para garantir a lisura e a transparência da consulta.

A apuração foi realizada no mesmo dia pelas Comissões Locais, e os resultados foram encaminhados à Comissão Central para homologação, conforme regulamentado pela Resolução SEJIN nº 016, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1.963.

– A realização desse processo democrático reforça o compromisso da Prefeitura de Angra com a transparência, com a valorização da participação popular e com o fortalecimento das instituições escolares como espaços coletivos de decisão. Acreditamos que a gestão escolar precisa refletir os anseios da comunidade, e por isso fazemos questão de garantir que todos tenham voz nesse processo. É assim que construímos uma educação pública mais justa, inclusiva e comprometida com o futuro dos nossos estudantes – comentou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ

REGISTRO DE RÓTULO 004/11

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006938**.

RESOLVE:

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(CAVALA) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADO-S**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/11**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

LEIA-SE:

REGISTRO DE RÓTULO 004/17

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006938**.

RESOLVE:

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(CAVALA) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/17**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ERRATA

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ

REGISTRO DE RÓTULO 004/15

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006939**.

RESOLVE:

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **MEXILHÃO COZIDO DESCONCHADO CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/15**.

Art 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 8 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

LEIA-SE:

REGISTRO DE RÓTULO 004/18

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006939**.

RESOLVE:

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **MEXILHÃO COZIDO DESCONCHADO CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/18**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ERRATA:

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ

REGISTRO DE RÓTULO 004/17

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e

o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006942**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto: **POSTA DE PEIXE(CAVALA)CONGELADA** ,beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**,cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/17**.

Art 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO,MÉDICO VETERINÁRIO**,registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08/05/2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08/05/2025

LEIA-SE:

REGISTRO DE RÓTULO 004/19

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,no uso de suas atribuições legais ,de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006942**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto: **POSTA DE PEIXE(CAVALA)CONGELADA** ,beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/19**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO,MÉDICO VETERINÁRIO**,registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA , AQUICULTURA E PESCA

ERRATA

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ

REGISTRO DE RÓTULO 004/16

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,no uso de suas atribuições legais ,de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006943**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **CAMARÃO CINZA EVISCERADO DESCASCADO E CONGELADO** ,beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**,cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/16**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO,MÉDICO VETERINÁRIO**,registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS , 08/05/2025

LEIA-SE:**REGISTRO DE RÓTULO 004/20**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006943**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **CAMARÃO CINZA EVISCERADO DESCASCADO E CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/20**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº **6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ERRATA

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ**REGISTRO DE RÓTULO 004/12**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006944**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(DOURADO) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/12**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº **6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08/05/2025

LEIA-SE:**REGISTRO DE RÓTULO 004/21**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006944**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(DOURADO) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/21**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº **6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA , AQUICULTURA E PESCA

ERRATA:

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ

REGISTRO DE RÓTULO 004/14

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,no uso de suas atribuições legais ,de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006945**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(CABRA)CONGELADO** ,beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**,cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/14**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO,MÉDICO VETERINÁRIO**,registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** **sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08/05/2025

LEIA-SE:

REGISTRO DE RÓTULO 004/22

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,no uso de suas

atribuições legais ,de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006945**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(CABRA)CONGELADO** ,beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**,cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/22**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO,MÉDICO VETERINÁRIO**,registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** **sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA , AQUICULTURA E PESCA

ERRATA:

Na edição nº 2120 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,de 13 de maio de 2025

ONDE SE LÊ

REGISTRO DE RÓTULO 004/13

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,no uso de suas atribuições legais ,de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006946**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(TILÁPIA)CONGELADO** ,beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI**

DO CAMARÃO PESCADOS, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/13**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS , 08/05/2025

LEIA-SE:

REGISTRO DE RÓTULO 004/23

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais , de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016 , considerando o **processo 202401006946**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA. , CNPJ 42.804.857/0001-04** , sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/23**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA , AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 077/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão nº 001/2025/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 0023/2024 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão Termo de Adesão nº 001/2025/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 0023/2024 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, processo nº SEI-2025-20000161, cujo objeto é a locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, que se interessarem, conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a fiscalização do Termo de Adesão citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 190758, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Adesão e o servidor CARMELIO QUINTINO RAMOS, Matrícula nº 190548, para exercer a suplência da gestão do mesmo do Termo de Adesão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 16 DE MAIO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE

PORTARIA N° 078/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 190758, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica, Símbolo FG-2, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, durante as férias do titular ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190.503.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 16 DE MAIO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE

PORTARIA N° 386/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-05000967, Memorando SDR/SESEP N°185 e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, **JOÃO FILIPE SOUZA DA GLORIA**, matrícula nº6912, Carteira Nacional de Habilitação 04747325698, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 388/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15003419, CI SSA/DESAM N°17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **FLAVIO AUGUSTO MACHADO**, matrícula nº4502068, Carteira Nacional de Habilitação 04873354154, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 389/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-05000967, Memorando SDR/SESEP N°185 e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, **JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula nº6970, Carteira Nacional de Habilitação 05261161317, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SSA/SOH
Nº 006/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – ANGRA DOS REIS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE HEMODINÂMICA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.428, de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.856, de 13 de dezembro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDDO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.852, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para ampliação do Hospital Municipal da Japuíba para implementação da sala de hemodinâmica.

II – DA VIGÊNCIA

Prazo de Execução: 120 dias (cento e vinte) dias corridos, contados

a partir da assinatura do contrato.

III – DE/Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UO 2701 UG: 27

IV – PARA/Executante: SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

UO 2701 UG: 27

V – CRÉDITO

PT: 1791 – PAHI – Investimento

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte: 16210001 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Resolução SES Nº 2772 DE 14/06/2022

Valor estimado: R\$ 2.154.564,08 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

DO OBJETO:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 198/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

ONDE-SE LÊ:

“...SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, inscrita no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

LEIA-SE:

“...**SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09.....” representado pelo **Sr. Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 0252025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 198/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS:

Os atos do presente termo tem efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/05/2025

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

002 DO CONTRATO Nº 198/2024

DO OBJETO:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 198/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

ONDE-SE LÊ:

“...**SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA**

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”,

LEIA-SE:

“...**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...” representado pelo **Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta**, Secretário de Planejamento e Gestão, nomeado pela portaria nº 006/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 198/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS:

Os atos do presente termo terão seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/05/2025

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 390/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-05000969, Memorando SDR/SESEP Nº186 e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, **ANDRÉ DA SILVA LOPES**, matrícula nº444, Carteira Nacional de Habilitação 00144789227, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 391/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-05000969, Memorando SDR/SESEP N°186 e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, **JOSINALDO PEREIRA BORGES**, matrícula nº5037, Carteira Nacional de Habilitação 05908623470, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 392/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-05000969, Memorando SDR/SESEP N°186 e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, **JECKSON ALVES SILVA**, matrícula nº7434, Carteira Nacional de Habilitação 06305662302, Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA N° 015 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para extensão de rede de iluminação pública na Praia da Verolme e Frade em Angra dos Reis – RJ.

EMPRESA: ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ:30.324.768/0001-81

Processo: 2024-12000251

N° DISPENSA: 002/2025/SEINF

Ordem de Serviço nº 010/2025/SEINF

- **Fiscal Titular:** ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº xxx.085.xxx-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente:** LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº xxx.300.xxx-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº xxx.421.xxx-16 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 001/2025 AO CONTRATO 297/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Alteração de Dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 297/2023

Tomada de Preços nº 016/2023

Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

Fonte Orçamentária – Nota de empenho 931/2025 - fonte 17040004 – Royalties, dotação orçamentária 20.2030.15.451.022 0.1006.449092.17040004, no valor de R\$ 234.028,73 duzentos e trinta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Readequação Orçamentária – Nota de empenho 1630/2025 - fonte 17040004 – Royalties, dotação orçamentária 20.2030.15.451.0 220.1006.449051.17040004, no valor de R\$ 234.028,73 duzentos e trinta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

PORTARIA Nº 052/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e Notas de Empenho n.º 74/2025 e 80/2025, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.263/0001-93 e a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.124.851/0001-49, firmado em 11 de abril de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada o servidor: **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**, matrícula 32.384, para exercer a gestão e acompanhamento da contratação relativa ao Processo n.º SEI-2024-21000204, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2.º Fica designado o servidor: **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA**, matrícula 28.904, para exercer a fiscalização da contratação informada no artigo anterior, e **CAROLINE SOUZA DA ROCHA**, matrícula 17.572, como sua suplente.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 74/2025

E 80/2025 NA LEI N.º 14.133/21

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 18.993,18 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais, e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.339039.15010010, Ficha n.º 20250633, Nota de Empenho n.º 74/2025 e 80/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado nos autos do processo administrativo n.º SEI-2024-21000204, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

DATA DO EMPENHO: 11/04/2025.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 136/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base no artigo 3º do Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **DANIELE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA**, matrícula 4501645, para compor a Equipe de Apoio para condução dos procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição ao servidor **VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU**, matrícula 2500265, nomeado através da Portaria nº 198/2024/ANGRAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 953/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SDR/SECRETARIO nº 191, datado de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR CAYENNE BERG MARTINS DA SILVA, matrícula 32727, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Normas e Procedimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 954/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SDR/SECRETARIO nº 191, datado de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR NATHAN LIMA REIS, matrícula 32668, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocução Comunitária, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 955/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SDR/SECRETARIO nº 191, datado de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR CAYENNE BERG MARTINS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Interlocução Comunitária, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 956/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SDR/SECRETARIO nº 191, datado de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR NATHAN LIMA REIS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Normas e Procedimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 957/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3328, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Informações Gerenciais, da Superintendência de Controladoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 958/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA MAIA, matrícula 3872, da Função Gratificada de Coordenadora de Serviços de Agenciamento e Reservas, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LEILA TENORIO DE AZEVEDO

Ato: Portaria nº 063/2025/ANGRAPREV

Data: 18/03/2025

Validade: 21/03/2025

Publicação: 21/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LEILA TENORIO DE AZEVEDO**, Merendeira, matrícula 16.312, Referência 103, Padrão “F”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 063/2025/ANGRAPREV de 18 de março de 2025, publicada em 21 de março de 2025, com validade a partir de 21 de março de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL R\$1.518,00

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.125, DE 20 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5.282, DE 20 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que o último reajuste de diárias aconteceu em 16 de março de 2022, através do Decreto Municipal Nº 12.529 de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o reajuste salarial acumulado no período de 03/2022 a 01/2025, evidencia a defasagem da tabela de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de se incluir o Índice de Preço Acumulado ao Consumidor Amplo - IPCA como forma de atualizar os valores ao longo do tempo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I do Decreto nº 5.282, de 20 de abril de 2007, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Anualmente os valores pertencentes nas tabelas do anexo I serão reajustados pelo Índice de Preço Acumulado ao Consumidor – IPCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANEXO

TERRITÓRIO NACIONAL				
Faixa	Classificação do Cargo e Função	MODALIDADE DE DIÁRIA		
		Alimentação	Hospedagem	Locomoção Urbana
I	Prefeito e Vice Prefeito, Secretários Estratégicos e Executivos, Presidentes de Autarquias e Fundações e ocupantes de Cargos em Comissão – Símbolo CC-2	R\$ 280,00	R\$ 410,00	R\$ 120,00
II	Servidores – Referência 300, 301 e 302	R\$ 150,00	R\$ 175,00	R\$ 70,00
	Professor MG – MD			
	Agente de Proteção e Defesa Civil			
	Ocupantes de Cargos em Comissão CC-3Função Gratificada FG-1			
III	Servidores Referência 203 e 204	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 70,00
	Docente I, Docente II, Pedagogo e MG-3			
	Função Gratificada FG-2			
	Coordenação Técnica CT			
	Assessor Jurídico AJ			
	Motorista e Motorista de Ambulância			
IV	Servidores 103, 104, 105, 106, 107 e 108	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00
	Função Gratificada FG-3			

AMÉRICA DO SUL				
Faixa	Classificação do Cargo e Função	MODALIDADE DE DIÁRIA		
		Alimentação	Hospedagem	Locomoção Urbana
I	Todos os servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00

OUTROS PAÍSES				
Faixa	Classificação do Cargo e Função	MODALIDADE DE DIÁRIA		
		Alimentação	Hospedagem	Locomoção Urbana
I	Todos os servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JULIA MOREIRA GANDRA****CONTRATO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO N.º 001/2025****OBJETO:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, através da 1ª Oficina de Dança para as Pessoas com Deficiência no Município de Angra dos Reis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14/05/2025**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: LUIZ CLAUDIO NEVES DA SILVA****Ato:** Portaria nº 123/2023/ANGRAPREV**Data:** 25/05/2023**Validade:** 25/05/2023**Publicação:** 25/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ CLAUDIO NEVES DA SILVA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4597, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 123/2023/ANGRAPREV de 25 de maio de 2023, publicada em 25 de maio de 2023, com validade a partir de 25 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 9.219,81

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$2.581,55

Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$368,79

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$184,40

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 18.439,62

TOTAL.....R\$30.794,17

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARIA APARECIDA DE CASTRO PINHEIRO GARONCE****Ato:** Portaria nº 032/2025/ANGRAPREV**Data:** 11/02/2025**Validade:** 13/02/2025**Publicação:** 13/02/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA DE CASTRO PINHEIRO GARONCE**, Docente II, matrícula 17181, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 032/2025/ANGRAPREV de 11 de fevereiro de 2025, publicada em 13 de fevereiro de 2025, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2025, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$5.758,15

Triênio Lei 23,20 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.335,89

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... R\$ 460,65

TOTAL R\$ 7.554,69

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: BENEDITO ANTONIO TEODORO

Ato: Portaria nº 106/2023/ANGRAPREV

Data: 05/05/2023

Validade: 12/05/2023

Publicação: 12/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **BENEDITO ANTONIO TEODORO**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4584, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 106/2023/ANGRAPREV de 05 de maio de 2023, publicada em 12 de maio de 2023, com validade a partir de 12 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$ 9.219,81

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....
.....R\$ 2.581,55

Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 368,79

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) .. R\$184,40

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$18.439,62

TOTAL..... R\$30.794,17

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: NILZA CHAVES DE OLIVEIRA LAVRADAS

Ato: Portaria nº 020/2025/ANGRAPREV (Rerratificada através da Portaria nº 118/2025/ANGRAPREV)

Data: 28/01/2025

Validade: 11/12/2024

Publicação: 29/01/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **NILZA CHAVES DE OLIVEIRA LAVRADAS**, beneficiária do servidor, **LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS**, na qualidade de cônjuge, admitido no cargo de Médico, matrícula nº 50001782, publicada através da Portaria nº 020/2025/ANGRAPREV de 28 de janeiro de 2025, publicada em 29 de janeiro de 2025, com validade a partir de 11 de dezembro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da fazenda)..... **R\$11.280,31**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** CARLOS ALBERTO SANT'ANNA TENORIO**Ato:** Portaria nº 082/2025/ANGRAPREV**Data:** 08/04/2025**Validade:** 11/04/2025**Publicação:** 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO SANT'ANNA TENORIO**, Motorista, matrícula 2180, Referência 108, Padrão "N", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 082/2025/ANGRAPREV de 08 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.397,61

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$1.511,33

TOTAL**R\$ 6.908,94**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMESCOORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 938/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025005484, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CINTIA ALVES SILVA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 28970, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 959/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 248/ANGRAPREV/2025, datado de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA, matrícula 4501645, para a Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Benefício, do Departamento de Benefício, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVESDIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 960/2025

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-13000798,

RESOLVE:

NOMEAR ADVANICE CIRINO QUEIROZ, matrícula 32656, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Parceria Público Privada, da Superintendência de Concessões e PPPs, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2025, durante a Licença Aleitamento da titular, Andressa Moreira Veras, matrícula 27945.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ERRATA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**

Errata do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 057/2024 – PE 90.001/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2123, 19 de maio de 2025, páginas 34 a 37.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 23/05/2025 e término em 22/11/2025.

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo início em 23/05/2025 e término em 22/11/2025.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SMGP

Processo nº SE-2025-01005259, o Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 18/2025/PGM/ASTEJ15.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em recuperação de dados criptografados por ataque de Ransomware MedusaLocker (Hazard2) nos Servidores e Storage de backup e armazenamento de dados do SIGA (Geoprocessamento) somando um total de aproximadamente 9 Terabytes de informação.

2º – FAVORECIDO: ZAKI TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 09.233.150/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil e noventa e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será conforme o item 4 do Termo de Referência (Doc. SEI 00395408).

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Preço Ofertado pela empresa (Doc. SEI 00395052) e item 2 do Termo de Referência (Doc. SEI 00395408).

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20251411, Dotações Orçamentária nº 20.2005.04.126.0225.268 3.339040.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SE-2025-01005259, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ZAKI TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 09.233.150/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000186, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços emergenciais para recuperação das Estradas beira rio no Bracuh, Estrada Francisco Jerônimo e Estrada Paraíso no Ariró, recuperação de calha de escoamento, contenção das margens e remediação das áreas afetadas pelas chuvas ocorridas em Angra dos Reis/RJ em abril de 2025.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 28.578.649/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.878.252,63 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 180 (cento e oitenta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00417940.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000186, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 28.578.649/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de maio de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025/SPDC

Processo nº SEI-2024-14000378, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Curso de Mapeamento e Aerofotogrametria com Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) para atender a demanda do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AEROGIS – AEROLEVANTAMENTO, REPRESENTAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 34.731.645/0001-16.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será conforme item 5 do Termo de Referência Doc. SEI 00062067.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Doc. SEI-00072007.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250513 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho 1269.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000378, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AEROGIS – AEROLEVANTAMENTO, REPRESENTAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 34.731.645/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 002/2025/SPG

O Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, resolve contratar dire-

tamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa GRAMADO SUMMIT EVENTOS DE INOVAÇÃO LTDA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 19/2025/PGM/AEAJ02.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-13000662.

II – CREDOR: GRAMADO SUMMIT EVENTOS DE INOVAÇÃO LTDA

III – CNPJ: 10.770.168/0001-30

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito Waldemar Frederico Weber, nº 488, salas 11, 12, Lagos do Bosque, Gramado/RS, CEP: 95.671-514.

V – OBJETO: 03 Ingressos Passaporte: acesso completo aos 3 dias do evento Gramado Summit, incluindo todas as palestras, feira de negócios e praça de alimentação.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).

VII – DO PRAZO: O evento será nos dias 04 a 06 de junho de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 4, do Termo de Referência, DOC-SEI-00420524.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preço praticado pela empresa, DOC-SEI-00387024.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 13, do Termo de Referência, DOC-SEI-00420524.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2020.04.122.0220.3100.339039.15000000, Ficha nº 20251674.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-13000662.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025

ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025/SSA

Processo nº 2024025441, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e materiais domésticos a fim de equipar a Unidade de Serviço Residencial Terapêutico e a Unidade de Acolhimento Infantil – UAI, situadas na Rua Benedito Pereira Rocha, nº 324, e Rua Luigi Amêndola, nº 364, respectivamente, nas atividades de Residência Terapêutica.

2º – FAVORECIDO: SELECT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇO, CNPJ: 46.959.368/0001-82, itens 1, 2, 3 e 5, com o valor total de R\$ 41.446,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); e STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA, CNPJ: 50.727.020/0001-37, itens 4 e 9, com o valor total de R\$ 6.094,00 (seis mil e noventa e quatro reais).

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 11.0 do Termo de Referência, fls 72 a 95.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Relatório da Dispensa Eletrônica 90.050/2024, fls 246 a 278.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20251576, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.1207.449 05242.15000000 e Empenho nº 756;

Ficha nº 20251576, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.1207.449 05212.15000000 e Empenho nº 757;

Ficha nº 20250995, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.2225.449 05242.16350000 e Empenho nº 758;

Ficha nº 20251746, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.1207.309 03020.16210000 e Empenho nº 1055;

Ficha nº 20250995, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.2225.449 05242.16350000 e Empenho nº 759.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025441, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas SELECT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇO, CNPJ: 46.959.368/0001-82 e STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA, CNPJ: 50.727.020/0001-37, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 032/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na edição 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria do Carmo de Freitas, Matrícula nº 3400018, Superintendente de Bem-Estar Animal, para exercer a gestão da contratação objeto do Processo SEI-2025-24000029, celebrada entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e MARINA JABUR DE CASTRO, CPF Nº 117.165.667-03, RAFAELA JABUR DE CASTRO, CPF Nº 105.927.617-89 e MARCELA JABUR DE CASTRO, CPF Nº xxx.895.xxx-40.

Art. 2º Designar o servidor Renan Paim de Andrade, Matrícula nº 18159, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação acima descrita.

Art. 3º Designar a servidora Karen da Cruz Berquo Ururahy, Matrícula nº 4502469, para acompanhar a gestão, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Designar o servidor Jorge Luis Moreto, Matrícula nº 3400039,

para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA

TERMO ADITIVO N° 013 ao CONTRATO N° 011/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com reajuste mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) no percentual de 4,184% conforme cálculo de fls. 1123 do Contrato de Locação n° 011/2015, relativo à locação do imóvel situado na Rua São José, n° 07, Bracuí, Angra dos Reis-RJ, destinado a implantação da unidade regional para atendimento ao referido bairro (Bracuí).

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato de Locação n° 011/2015 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2025 a 20/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

O percentual aplicado do reajuste é de 4,184% perfazendo o valor de R\$ 347,36 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme informado nas fls. 1123.

CLÁUSULA QUARTA

O valor global do presente Termo Aditivo após o reajuste é de R\$ 8.501,36 (oito mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), conforme informado nas fls. 1123 e 1124.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 20.202 4.04.122.0204.2157.339039.15000000, Ficha: 20250445, Fonte: Recursos Ordinários, Nota de Empenho: 1441, de 16/04/2025, no valor de R\$ 40.424,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), créditos referentes ao exercício correspondente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 2° da lei n° 8.666/93, art. 51 da Lei n°. 8.245/1991 c/c cláusula sexta e cláusula oitava, parágrafo único do Contrato de Locação n°. 011/2015

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitação de empenho devidamente autorizado pela secretaria executiva de serviço público às fls 1146, constante do processo administrativo n° 2015000112

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 90007/2024/CMAR

Objeto: Aquisição de molduras para as homenagens a serem entregues nas sessões solenes realizadas pela Câmara Municipal de Angra dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Regimento Interno da Câmara e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do Estado em benefício da sociedade.

Considerando o disposto no inciso II do art. 71 da Lei Federal 14.133/21 que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar os procedimentos licitatórios em razão de interesse público ou em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado e a Jurisprudência quanto a desnecessidade de contraditório – STJ ROMS 200602710804, resolve revogar o resultado do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90007/2024, cujo objeto a aquisição de molduras, mantendo-se inalterados os demais atos praticados.

A presente revogação se justifica pelo motivo de que o vencedor da dispensa entregou o objeto fora das especificações do TR.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO N° 179/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25003963;

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, o servidor **JESSE PINTO PEREIRA**, matrícula 8852, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

20 DE MAIO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

Prefeitura intensifica fiscalização contra ocupação irregular na Ilha Grande

Em uma operação conjunta realizada nesta segunda-feira (19), a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), da Secretaria de Segurança Pública (Proeis) e da Secretaria Executiva da Ilha Grande, com apoio da Polícia Florestal e do Inea (Parque Estadual da Ilha Grande) promoveu uma ação de ordenamento na Vila do Abraão, na Ilha Grande.

Ao todo, a ação resultou em 16 notificações, nove embargos, três interdições e três autuações com aplicação de multa. Foram ainda apreendidos três motosserras, galões de combustível e ferramentas utilizadas nas construções irregulares. Seis pessoas foram encaminhadas à 166ª Delegacia de Polícia para prestar esclarecimentos, após serem flagradas realizando um parcelamento clandestino em uma área com construções feitas com eucaliptos tratados, localizada no caminho da Praia da Júlia.

A fiscalização teve como foco principal a área localizada acima da cota 40 — zona de preservação ambiental permanente, onde cons-

truções são terminantemente proibidas por lei. No local, agentes do Imaar identificaram edificações irregulares que foram imediatamente embargadas e notificadas.

- A fiscalização urbanística e ambiental na Ilha Grande, especialmente na Vila do Abraão, é essencial para manter o equilíbrio entre o desenvolvimento humano e a preservação dos ecossistemas naturais. Esse trabalho tem um papel decisivo não apenas na proteção do meio ambiente, mas também na organização do território, prevenindo danos irreversíveis a um dos maiores patrimônios naturais do estado do Rio de Janeiro — afirmou o presidente do Instituto de Meio Ambiente de Angra dos Reis, Maurício Lamego.

De acordo com o secretário-executivo da Ilha Grande, Carlos Kazuo, novas ações de fiscalização já estão previstas.

A população também pode colaborar com as ações de fiscalização, denunciando casos suspeitos de crimes ambientais de forma anônima, por meio do canal Linha Verde, pelo telefone 0300 253 1177.

